

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Talkdesk é uma empresa que desenvolve soluções de software para *contact centers*. De acordo com notícias recentes, esta start-up tecnológica iniciou há dias a terceira nova vaga de despedimentos em pouco mais de um ano. Em agosto de 2022, esta empresa despediu vários trabalhadores e, em fevereiro deste ano, realizou novos despedimentos.

Esta terceira vaga de despedimentos, afeta sobretudo os trabalhadores portugueses e, de acordo com denúncias que chegaram ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, estão em causa cerca de 200 postos de trabalho.

Apesar dos esforços do CEO e fundador da Talkdesk, Tiago Paiva, em afirmar que se tratam de “reduções limitadas em algumas áreas”, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem conhecimento de que foi implementada uma estratégia de pressão ilegítima sobre os trabalhadores que não se pauta pelo diálogo e muito menos pelo respeito dos direitos dos trabalhadores.

No dia 25 de setembro de 2023, os trabalhadores foram confrontados, ao iniciar a sua jornada laboral, com o agendamento de uma videochamada com o diretor de departamento ou outro responsável da empresa. Nessa videochamada, foi comunicada a intenção de despedir, justificando com razões de mudanças na estrutura da empresa.

Nesse mesmo dia, logo de seguida, os trabalhadores foram confrontados com uma outra videochamada, desta vez do departamento de recursos humanos, em que foi transmitido que seria apresentado “um documento” que os trabalhadores deveriam assinar até dia 29 de setembro, sob ameaça de “cessarem as funções” a partir de dia 6. Nessa chamada, é também comunicado aos trabalhadores que não é necessário continuar a prestar trabalho e são retirados todos os acessos às plataformas de trabalho.

Esta conduta visou intimidar e pressionar ilegitimamente os trabalhadores, afastando-os de imediato das suas funções, o que é um inaceitável caso de assédio que coloca em causa os

direitos destes trabalhadores.

Posteriormente, foi enviada, por e-mail, uma proposta de acordo aos trabalhadores. Esta proposta, apresentada nestas condições de intensa pressão, por valores não muito diferentes do mero direito à compensação legal prevista, sedimenta esta estratégia de pressão da empresa e tem, naturalmente, uma consequência direta que consiste na perda de direitos e de proteção destes trabalhadores, nomeadamente a proteção social no desemprego.

A larga maioria dos trabalhadores recusou até ao momento assinar a rescisão por mútuo acordo. A empresa tem vindo a reforçar o ultimato, na forma de ameaça de despedimento a partir do dia 6 de outubro e a ser imposto unilateralmente aos trabalhadores que não aceitem o dito acordo.

A empresa não esclareceu, no entanto, como pretende efetivar um despedimento que não parece ter base legal ou foi sequer ainda comunicado formalmente aos trabalhadores. Alguns trabalhadores, por sua vez, já apresentaram dezenas de queixas junto da Autoridade para as Condições de Trabalho, esperando naturalmente a atuação desta entidade.

É necessário travar, quer os abusos da legislação laboral, quer formas de intimidação sobre os trabalhadores que condicionem o pleno exercício dos seus direitos, sob pena de se produzirem prejuízos irreparáveis na esfera jurídica dos trabalhadores.

Perante os factos aqui descritos, e que foram denunciados a este Grupo Parlamentar, importa apurar qual a atuação das entidades competentes face a esta matéria.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Governo conhecimento da violação grosseira dos direitos destes trabalhadores?
2. Que medidas irá o Governo tomar para impedir que a empresa Talkdesk prossiga com as pressões ilegítimas aos cerca de 200 trabalhadores?
3. Que medidas estão a ser tomadas ou serão tomadas pela Autoridade para as Condições do Trabalho para travar esta conduta inaceitável e proteger de imediato os trabalhadores afetados, perante a denúncia das práticas de pressão ilegítima e assédio desenvolvidas pela empresa?
4. De que forma irá o Governo assegurar que, após estes despedimentos, fica a empresa efetivamente impedida de recorrer ao outsourcing para satisfação daquelas necessidades?

Palácio de São Bento, 2 de outubro de 2023

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)